



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente de  
Sessão Ordinária  
20/07/20

## INDICAÇÃO N° 192/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Dionísia Maria da Conceição, mais precisamente na altura do n° 1.390, no intuito de melhor disciplinar o tráfego de veículos no local. Fotos anexas.

### JUSTIFICATIVA


A mencionada Estrada Municipal já recebeu o benefício da pavimentação, o que veio beneficiar em muito seus moradores e usuários, oferecendo-lhes as melhores condições de trafegabilidade.

Ocorre que após isso, muitos motoristas passaram a desenvolver alta velocidade com seus veículos pela referida via pública, o que tem gerado muita insegurança às pessoas que lá residem e trafegam diariamente pela via.

Destaco que no trecho em que se solicita a implantação do redutor de velocidade existe uma fábrica, e com isso o tráfego de veículos e pedestres é intenso.

Por tais motivos e visando o bem-estar e a segurança dos moradores e usuários da via pública aqui indicada, espera este Vereador que possa o Executivo Municipal atender a justa reivindicação o mais breve seja possível.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.

  
**Odvane Rodrigues da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

AENXO DA INDICAÇÃO Nº 192/2020



- Estrada Municipal Maria Dionísia da Conceição, altura do nº 1.390.